ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 1º de dezembro de 1961.

LEI Nº 532, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1961.

Dá denominação a uma rua.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº. 1º - É denominada "RUA ANTÔNIO PRADO BRISOLLA" a rua nº 4, situada na Vila Jeanete, nesta cidade.

Artº. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas respectivas, na mencionada artéria.

Artº. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 1º de dezembro de 1961.

Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hugo Francisco Ramos Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner